



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUERI

Centro Cívico Victor Belfort Arantes Filho

Praça Dr. Potsch nº 123 Centro Pequeri MG CEP: 36.610-000

Tel.: (32) 3278-1234 E-mail: pequeri@pequeri.mg.gov.br

## PROJETO DE LEI Nº. 010/2020

*“Dispõe sobre a abertura de Crédito Suplementar e dá outras providências”.*

A Câmara Municipal de Pequeri aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º.** Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar no valor de R\$ 57.364,14 (cinquenta e sete mil, trezentos e sessenta e quatro reais e quatorze centavos) para atender as despesas abaixo relacionadas:

2 - Prefeitura Municipal de Pequeri  
9 - Fundo Municipal de Saúde  
12 – Vigilância em Saúde  
10 - Saúde  
10.305 – Vigilância Epidemiológica  
10.305.004 – Qualidade em Saúde  
10.305.004.2.0074 – Programa Combate às Epidemiologias  
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física R\$ 7.364,14

2 - Prefeitura Municipal de Pequeri  
9 - Fundo Municipal de Saúde  
12 – Vigilância em Saúde  
10 - Saúde  
10.305 – Vigilância Epidemiológica  
10.305.004 – Qualidade em Saúde  
10.305.004.2.0074 – Programa Combate às Epidemiologias  
3.3.90.30 – Material de Consumo R\$ 40.000,00

2 - Prefeitura Municipal de Pequeri  
9 - Fundo Municipal de Saúde  
11 – Atenção a Média e Alta Complexidade  
10 - Saúde  
10.302 – Qualidade em Saúde  
10.302.004 – Qualidade em Saúde  
10.302.004.2.0071 – Atendimento Especializado em Saúde  
3.3.93.39 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica R\$ 10.000,00

**Art. 2º.** A cobertura do crédito suplementar a que se refere o artigo anterior se fará através de excesso de arrecadação.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUERI

*Centro Cívico Victor Belfort Arantes Filho*

*Praça Dr. Potsch nº 123 Centro Pequeri MG CEP: 36.610-000*

*Tel.: (32) 3278-1234 E-mail: pequeri@pequeri.mg.gov.br*

---

**Art. 3º.** Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pequeri, 20 de Abril de 2020.

Rafaneli Salles de Almeida  
Prefeito do Município de Pequeri - MG



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUERI

*Centro Cívico Victor Belfort Arantes Filho*

*Praça Dr. Potsch nº 123 Centro Pequeri MG CEP: 36.610-000*

*Tel.: (32) 3278-1234 E-mail: pequeri@pequeri.mg.gov.br*

---

## EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

**OFÍCIO Nº. 060/2020**

Pequeri, 20 de Abril de 2020.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Submetemos à apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal o **Projeto de Lei nº. 010/2020**, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 57.364,14 (cinquenta e sete mil, trezentos e sessenta e quatro reais e quatorze centavos) e dá outras providências.

A abertura do crédito suplementar de R\$ 57.364,14 (cinquenta e sete mil, trezentos e sessenta e quatro reais e quatorze centavos) se destina a intensificação das medidas necessárias ao combate do COVID-19.

A necessidade de abertura deste crédito ocorre pelo fato do município ter sido contemplado pelo Governo Federal com recurso para intensificar a política de combate à pandemia do Coronavírus.

Esclarecemos na oportunidade que para cobertura desse crédito suplementar não será necessária à anulação de nenhuma dotação, pois será utilizado o excesso de arrecadação.

Pelo exposto, face à relevância da matéria, solicitamos aos Nobres Vereadores a apreciação e aprovação do presente Projeto de Lei em regime de urgência, conforme os preceitos legais.

Respeitosamente,

Rafaneli Salles de Almeida  
Prefeito Municipal